



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.891, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através do Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no D.O.U. de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução do Conselho Superior nº 54/2011, de 08.11.2011, e o Processo nº 23543.000086/2014-42,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia da Alternância, pelo Campus Barra de São Francisco, na modalidade Presencial, iniciando com 30 vagas, carga horária de 480 horas e oferta prevista para 2015/1.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor